



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 052/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO COMPRA E VENDA Nº 126/2022.

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **POLP FRUT LTDA-ME**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **POLP FRUT LTDA-ME**, CNPJ: 09.075.928/0001-00, endereço comercial na Faz Cacimbas, Nº S/N, Zona Rural, Cidade: Quixaba-PE, endereço eletrônico: jvjlacava@gmail.com. Tel.: (87) 9961-3806/ (87) 8852-5687, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Jodilma Lacava Vieira De Carvalho, CPF nº 386.184.434-68, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradepincesa](https://www.instagram.com/prefeituradepincesa)



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 052/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Considerando, a solicitação da Sra. Jodilma Lacava Vieira de Carvalho, CPF nº 386.184.434-68, proprietária da empresa, onde solicita um reequilíbrio econômico financeiro de contrato nos preços do item abaixo relacionado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
53	POLPA DE FRUTA: Polpa de fruta congelada, sabores diversos, armazenada em câmara fria, embalagem plástica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Parâmetro de qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	Pct	10000	3,98	39.800,00

Considerando, que a contratada vem comprova com as cópias das notas fiscais anexa de compras do produto junto ao seu fornecedor, desta forma o preço contratado dos produtos acima citados e após uma análise das peças apresentadas entendemos que os preços devem ser concedidos um reequilíbrio econômico financeiro de contrato em seus preços unitários que deverá ser fatura a partir da assinatura do termo aditivo. Vejamos a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
53	POLPA DE FRUTA: Polpa de fruta congelada, sabores diversos, armazenada em câmara fria, embalagem plástica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Parâmetro de qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	Pct	10000	5,53	55.000,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 052/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Desta forma, com reequilíbrio econômico financeiro de contrato o valor total contrata terá um acréscimo no valor total de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais) de acordo com os quadros acima.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

Jodilma Zacarias Vianna de Carvalho
POLP FRUT LTDA – ME
Jodilma L. V. de Carvalho
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. *Dayana Andria U. Sousa*
CPF nº *090 405 914-66*

2. *Arthur Almeida Sobrinho*
CPF nº *313 286 074-10*